



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA - RTA - 2º TRIMESTRE/2017**  
**PERIODO DE 01/04/2017 A 30/06/2017**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores**

Administração: **Thiago de Souza Santos**

CNPJ: 13.094.446/0001-74

**Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores**

Administração: **Cristiane Carvalho Santos Melo**

CNPJ: 11.389.851/0001-94

**Fundo Municipal de Assistencial Social de Nossa Sra das Dores**

Administração: **Jailene Pereira de Souza Santos**

CNPJ: 14.498.649/0001-99

**Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora das Dores**

Administração: **Silene Lima Souza Araújo**

CNPJ: 13.094.446/0009-21

*Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -  
Fone/Fax: (79) 3265-1322*

*CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: [controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br](mailto:controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br)*





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

## **2 - ARCABOUÇOS LEGAIS**

- ✓ Constituição Federal arts. 31, 70, 74 e 75;
- ✓ Lei Federal n. 4.320/64, artigos 75, 76 e 77;
- ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101, art. 59
- ✓ Lei Orgânica Municipal;
- ✓ Lei Municipal Complementar n.16/2017, artigo 15.

## **3 - INTRODUÇÃO**

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual n°. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de Abril a Junho de 2017, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:

## **4 - AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA**

### **4.1 - DO ORÇAMENTO**

O Orçamento do Município para o **Exercício de 2017**, aprovado pela **Lei Municipal n°. 292, de 23 de dezembro de 2016**, estimou a Receita



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

em R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais) e fixou a Despesa em R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>I - RECEITA PREVISTA</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>53.573.400,00</b>
- Receita Tributária	2.724.000,00
- Receita de Contribuição	210.000,00
- Receita Patrimonial	602.000,00
- Receita de Serviços	3.000,00
- Transferências Correntes	49.078.000,00
- Outras Receitas Correntes	956.400,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	(5.134.400,00)
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.561.000,00</b>
- Operação de Crédito	0,00
- Alienação de Bens	226.000,00
- Transferências de Capital	461.000,00
- Outras Receitas de Capital	874.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>50.000.000,00</b>
<b>II - DESPESAS FIXADAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>48.071.600,00</b>
- Pessoal e Encargos Sociais	34.310.700,00
- Juros e Encargos da Dívida	6.000,00
- Outras Despesas Correntes	13.754.900,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.882.781,45</b>
- Investimentos	1.681.100,00
- Amortização Direta	201.681,45
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>45.618,55</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>50.000.000,00</b>

#### 4.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### 4.2.1 – DA RECEITA PÚBLICA

O total da Receita arrecada até o período apurado foi na ordem de **R\$ 25.988.280,34** (*Vinte e cinco milhões novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos*), conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR</b>
1º Trimestre	R\$ 13.103.844,69
2º Trimestre	R\$ 12.884.435,65
<b>Total</b>	<b>R\$ 25.988.280,34</b>
<b>Evolução</b>	<b>-R\$ 219.409,04</b>

##### 4.2.2 – DA DESPESA PÚBLICA

O total da **Despesa Pública Empenhada**, consolidada, até o período foi na ordem de **R\$ 38.008.958,14** (*Trinta e oito milhões, oito mil,*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

*novecentos e cinqüenta e oito reais e quatorze centavos*), o que equivale a 76% do orçamento municipal.

A **Despesa Liquidada**, consolidada até o período, foi de **R\$ 22.423.483,82** (*Vinte e dois milhões quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos*).

A **Despesa Paga**, consolidada até o período, foi da ordem de **21.863.776,29** (*Vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos*). Havendo, portanto, uma despesa devidamente processada a pagar no valor de **R\$ 559.707,53** (*Quinhentos e cinqüenta e nove mil setecentos e sete reais e cinqüenta e três centavos*).

<b>Despesas</b>	<b>1º Trimestre</b>	<b>2º Trimestre</b>
<b>Empenhadas</b>	R\$ 30.100.477,41	R\$ 38.008.958,14
<b>Liquidadas</b>	R\$ 10.606.224,65	R\$ 22.423.483,82
<b>Pagas</b>	R\$ 9.938.923,74	R\$ 21.863.776,29
<b>Dif. Liquidado e Pago</b>	R\$ 667.300,91	R\$ 559.707,53

#### **4.2.3 - BALANCETES MENSAIS**

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de **Abril a Junho**, os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SAGRES.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Esta **Controladoria Geral do Município** analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.

**4.2.4 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-  
RREO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**

Os relatórios referentes ao **Segundo Trimestre** do corrente exercício já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como, encontram-se devidamente publicados e disponíveis no Site da Prefeitura – [www.nossasenhoradasdores.se.gov.br](http://www.nossasenhoradasdores.se.gov.br) em atendimento a Lei 12.527/11 e demais normas correlatas.

**5 – DA AUDITORIA PATRIMONIAL**

**5.0.1 – BENS PATRIMONIAIS**

Todos os bens Patrimoniais do Município estão sendo devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.

Quanto à sua movimentação e destino, estamos atualizando os devidos Termos de Responsabilidade, que serão afixados em local visível em cada órgão tendo este a ciência do responsável do setor.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**5.0.2 – BENS MÓVEIS**

Até o **Segundo Trimestre** foi **empenhado** na rubrica própria “Equipamentos e Material Permanente”, o valor de **R\$ 41.194,10** (*Quarenta e um mil cento e noventa e quatro reais e dez centavos*), destinados à aquisição de Bens Móveis, tendo sido **liquidados R\$ 41.194,10** (*Quarenta e um mil cento e noventa e quatro reais e dez centavos*) e **pagos** o montante de **R\$ 33.394,10** (*Trinta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos*).

**5.1. – ALMOXARIFADO**

O Almojarifado Central encontra-se em adequação física, buscando melhorar as condições de armazenamento e distribuição, e informatizar todos os dados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC n°. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**6 - LICITAÇÕES**

**6.1 - PREFEITURA**

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
5	INEXIGIBILIDADE	BANCO DE PREÇOS	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	07/04/2017	R\$ 5.990,00
6	INEXIGIBILIDADE	BANDA PSIRICO (MICARENSE)	LF EVENTOS	20/04/2017	R\$ 65.000,00
7	INEXIGIBILIDADE	DANIELZINHO (MICARENSE)	PRIMAZIA SERVICE	20/04/2017	R\$ 30.000,00
8	INEXIGIBILIDADE	HARMONIA DO SAMBA (MICARENSE)	HS EVENTOS	20/04/2017	R\$ 80.000,00
9	INEXIGIBILIDADE	CAVALEIROS DO FORRÓ (MICARENSE)	GRUPO MUS. CAVALEIROS DO FORRÓ	20/04/2017	R\$ 45.000,00
10	INEXIGIBILIDADE	BANDA SEEWAY (MICARENSE)	JOSÉ IRINEUTON SOUSA-ME	20/04/2017	R\$ 35.000,00
11	INEXIGIBILIDADE	MAYSA REIS (MICARENSE)	MAYSA ARAUJO REIS	20/04/2017	R\$ 20.000,00
12	INEXIGIBILIDADE	MÁRCIO MUNIZ (MICARENSE)	FRANCISCO IVANILDO LIMA	09/05/2017	R\$ 1.200,00
13	INEXIGIBILIDADE	BANDA COLIBRI (MICARENSE)	FRANCISCO IVANILDO LIMA	09/05/2017	R\$ 2.000,00
14	INEXIGIBILIDADE	SILVINHO SALES (MICARENSE)	SILVIO CESAR DOS SANTOS	09/05/2017	R\$ 2.000,00
15	INEXIGIBILIDADE	ALEXANDRE BARRETO (MICARENSE)	GE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	09/05/2017	R\$ 10.000,00
16	INEXIGIBILIDADE	IGOR ATIVADO (MICARENSE)	ADALBERTO MATOS DO NASCIMENTO FILHO - ME	09/05/2017	R\$ 20.000,00
17	INEXIGIBILIDADE	JERRY SALES (MICARENSE)	JERRY ADRIANO ALVES DANTAS	09/05/2017	R\$ 1.000,00

**Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -**  
**Fone/Fax: (79) 3265-1322**  
**CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: [controladoria@nossasenhordasdorese.gov.br](mailto:controladoria@nossasenhordasdorese.gov.br)**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

18	INEXIGIBILIDADE	LEVI VIANA (MICARENSE)	GE EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	09/05/2017	R\$ 3.000,00
19	INEXIGIBILIDADE	BANDA PADOCC (MICARENSE)	DIEGO MATHEUS BRITO DE ANDRADE	09/05/2017	R\$ 3.500,00
20	INEXIGIBILIDADE	SILVANIA E PAULINHA (MICARENSE)	DESTAK PRODUÇÕES EVENTOS E ESTRUTURAS	09/05/2017	R\$ 70.000,00
21	INEXIGIBILIDADE	CONSULTORIA DE CONVÊNIOS	AC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	15/05/2017	R\$ 54.000,00
3	PREGÃO PRESENCIAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	ALIANÇA TRANSPORTE	08/05/2017	R\$ 237.120,00
4	PREGÃO PRESENCIAL	COLETA DE LIXO	MANO'S TRANSPORTE	02/05/2017	R\$ 215.160,00
5	PREGÃO PRESENCIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	VÁRIAS EMPRESAS	16/05/2017	R\$ 463.841,00
6	PREGÃO PRESENCIAL	MATERIAL DE LIMPEZA	VÁRIAS EMPRESAS	23/05/2017	R\$ 422.693,40
7	PREGÃO PRESENCIAL	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	VÁRIAS EMPRESAS	23/05/2017	R\$ 556.378,05
8	PREGÃO PRESENCIAL	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	VÁRIAS EMPRESAS	14/06/2017	R\$ 521.100,00

**6.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
3	PREGÃO PRESENCIAL (PREFEITURA)	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	ALIANÇA TRANSPORTE	08/05/2017	R\$ 601.200,00
15	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	GERIVALDO DOS SANTOS	02/05/2017	R\$ 4.000,00

**Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -**  
**Fone/Fax: (79) 3265-1322**  
**CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: [controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br](mailto:controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br)**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

16	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	EDNA MARIA DOS SANTOS	02/05/2017	R\$ 7.200,00
1	PREGÃO PRESENCIAL	MEDICAMENTOS	VÁRIAS EMPRESAS	11/04/2017	R\$ 1.128.806,00
2	PREGÃO PRESENCIAL	GASES MEDICINAIS	DGL DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA	10/04/2017	R\$ 21.500,00
3	PREGÃO PRESENCIAL	COLETA DE RESÍDUOS	REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO LTDA EPP	10/04/2017	R\$ 77.250,00
4	PREGÃO PRESENCIAL	MATERIAL ODONTOLÓGICO	VÁRIAS EMPRESAS	10/04/2017	R\$ 165.202,79
5	PREGÃO PRESENCIAL	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	VÁRIAS EMPRESAS	22/05/2017	R\$ 438.545,61
6	PREGÃO PRESENCIAL	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRO EFICIÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME	29/05/2017	R\$ 46.800,00
7	PREGÃO PRESENCIAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	VÁRIAS EMPRESAS	28/06/2017	R\$ 178.858,10

**6.3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
3	PREGÃO PRESENCIAL (PREFEITURA)	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	ALIANÇA TRANSPORTE	08/05/2017	R\$ 40.080,00
9	DISPENSA	FORNECIMENTO DE ARROZ	PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA ME	11/04/2017	R\$ 22.050,00
10	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	JOSÉ LUIS DE SANTANA	02/05/2017	R\$ 4.800,00

**Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -**  
**Fone/Fax: (79) 3265-1322**  
**CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: [controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br](mailto:controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br)**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3	PREGÃO PRESENCIAL	CESTAS BÁSICAS	CLAU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP	19/06/2017	R\$ 135.800,00
4	PREGÃO PRESENCIAL	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VÁRIAS EMPRESAS	05/06/2017	R\$ 152.853,99

**6.4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
3	PREGÃO PRESENCIAL (PREFEITURA)	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	ALIANÇA TRANSPORTE	08/05/2017	R\$ 320.640,00
7	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	ARQUIDIOCESE DE ARACAJU	01/06/2017	R\$ 7.700,00

**7 – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.

**8 – OUTRAS INFORMAÇÕES**

**8.1 – Atendimento das metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

A Prefeitura vem cumprindo rigorosamente com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**8.2 – Limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.**

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período auditado.

**8.3 – Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)**

A Prefeitura não possui dívidas consolidada e mobiliária.

**8.4 – Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:**

A Prefeitura realizou até o período, leilão com a seguinte finalidade: O presente Leilão tem por objeto a venda de veículos e máquinas e sucatas. Com a realização do mesmo, o município apurou a cifra de **R\$ 131.400,00** (Cento e trinta e um mil e quatrocentos reais).

**9 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO**

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.010.455,74** (*Um milhão, dez mil reais, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos*) conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), possuindo um saldo a repassar nos meses seguintes de **R\$ 1.010.455,74** (*Um milhão, dez mil reais, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos*).



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

*Caso os repasses continuem a ser efetuados na mesma proporção dos valores já transferidos, o total da despesa com o Poder Legislativo Municipal tende a permanecer até o final do exercício dentro dos limites legais.*

**9.1 - Cumprimento do limite de gasto total do Legislativo Municipal:**

Demonstrativo da receita corrente líquida em consonância com a Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000, à Constituição Federal e Resoluções nº. 202 e 211, de 24 de maio de 2001 e 27 de dezembro de 2001, respectivamente, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Janeiro	R\$ 149.209,43
Fevereiro	R\$ 187.609,15
Março	R\$ 168.409,29
Abril	R\$ 168.409,29
Maio	R\$ 168.409,29
Junho	R\$ 168.409,29
<b>Acumulado</b>	<b>R\$ 1.010.455,74</b>

**10 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

**10.1 - APLICAÇÕES NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

O município aplicou recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, **até o período**, a importância de **R\$ 3.983.175,97** (Três



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), equivalente a **24,37%**.

### **10.2 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDEB**

O município aplicou recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, **até o período**, a importância de **R\$ 7.230.173,03** (Sete milhões, duzentos e trinta mil, cento e setenta e três reais e três centavos), equivalente a **89,49%**.

### **10.3 - APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

O município aplicou recursos próprios em ações e serviços de saúde, **até o período**, a importância de **R\$ 2.502.201,40** (Dois milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e um reais e quarenta centavos), equivalente a **15,31%**.

### **10.4 - GASTO COM PESSOAL CONSOLIDADO**

A despesa total com pessoal **até o período** em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se **inadequada** ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado está apresentado nos demonstrativos abaixo, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

**JULHO/2016 A JUNHO/2017**

<b>MÊS/ ANO</b>	<b>BASE DE CÁLCULO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA R\$</b>	<b>LIMITE LEGAL (54%) R\$</b>	<b>DESPESAS EFETIVAMENTE REALIZADAS R\$</b>	<b>VARIAÇÃO (+) OU (-) R\$</b>	<b>% APLICADOS</b>
jul/2016	3.727.849,43	2.013.038,69	2.658.554,83	645.516,14	71,32
ago/2016	3.423.181,78	1.848.518,16	2.772.846,63	924.328,47	81,00
set/2016	2.914.120,57	1.573.625,11	2.553.640,49	980.015,38	87,63
out/2016	3.325.194,05	1.795.604,79	2.442.040,33	646.435,54	73,44
nov/2016	5.579.419,73	3.012.886,65	3.015.081,92	2.195,27	54,04
dez/2016	8.835.415,44	4.771.124,34	4.392.489,10	-378.635,24	49,71
jan/2017	4.336.105,89	2.341.497,18	2.518.200,53	176.703,35	58,08
fev/2017	4.846.656,60	2.617.194,56	2.556.186,88	-61.007,68	52,74
mar/2017	3.767.852,96	2.034.640,60	2.730.011,63	695.371,03	72,46
abr/2017	4.151.567,50	2.241.846,45	2.390.896,40	149.049,95	57,59
mai/2017	4.572.489,56	2.469.144,36	2.223.375,12	-245.769,24	48,63
jun/2017	4.064.407,83	2.194.780,23	2.806.584,72	611.804,49	69,05
<b>TOTAL</b>	<b>53.544.261,34</b>	<b>28.913.901,12</b>	<b>33.059.908,58</b>	<b>4.146.007,46</b>	<b>61,74</b>

*Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -  
Fone/Fax: (79) 3265-1322  
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: [controladoria@nossasenhordasdores.se.gov.br](mailto:controladoria@nossasenhordasdores.se.gov.br)*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

## 11 - RECOMENDAÇÕES

### 11.1 - Arrecadação:

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU.

### 11.2 - Despesa com pessoal:

De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas:

- I. *Redução dos números de contratados e otimização dos serviços realizados por funcionários efetivos;*
- II. *Viabilizar alternativas de incremento de receita pública;*
- III. *Redução ou suspensão das gratificações até o devido atendimento do preceito legal;*
- IV. *Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções;*
- V. *Exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

*medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.*

**11.3 - Gastos com a saúde:**

A Administração também deverá persistir no objetivo de que o percentual de recursos próprios junto à Saúde venha sempre a enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 15% (quinze por cento) do total arrecadado ressaltam que até o período o município encontra-se **REGULAR**.

**11.4 - Imóveis:**

Além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação). Ressalta-se que já fora feito todo o levantamento nos cartórios de Registro Civil dos prédios pertencente a esta municipalidade.

**11.5 - Gasto com MDE**

Ficou evidenciado, que até o período em análise, o município, não cumpre com a determinação Constituição, incorrendo em falta gravíssima, umas vez que investi **0,63%** a menos o que deveria, ou seja, não cumpre os **25% Constitucional**. Desta feita, determina esta **Controladoria** através de ato interno sua devida regularização, investimento num prazo máximo de 3 meses.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**11.6 – Gasto com FUNDEB**

No tocante ao gasto com **recursos do Fundeb**, considerando que o município cumpre o mínimo legal de 60%, estando hoje com **quase 90%** do total dos recursos auferidos do FUNDEB pagamento exclusivamente profissionais do magistério, o que nos cabe é a manutenção da aplicação.

**12 – DEMAIS ORIENTAÇÕES E/OU ATIVIDADES DA CONTROLADORIA**

- I. **Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 15 de 16/03/2017**, encaminha e-mail institucional a todas as secretarias, bem como orienta sobre a importância de sua utilização como ferramenta oficial da gestão no campo da comunicação e os cuidados a serem tomados;
- II. **Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 32 de 05/04/2017**, convocação de reunião com todos os secretários municipais e assessoria contábil, a fim de debater o controle de gastos com pessoal, haja vista, uma orientação expedida no período pelo TCE/SE;
- III. **Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 38 de 04/05/2017**, solicitação de informações acerca da atual situação sobre o tombamento, e recomendação no sentido que seja devidamente tombado os materiais adquiridos pela atual gestão conforme artigo 94 da Lei n. 4.320/64;
- IV. **Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 39 de 09/05/2017**, orientação sobre os devidos cuidados legais a serem tomados na realização de festividades, atendendo assim as Resoluções nºs 298 de setembro de 2016 e 280 de julho de 2013 ambas do TCE/SE, Decreto nº



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

6.555 de 08 de setembro de 2008 e da IN n° 02 de 16 de dezembro de 2009, ambas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e da Lei n° 8.666, lei de licitações;

- V. **Emissão de CI (Comunicação Interna) n° 40 de 10/05/2017**, orientação e recomendação para a devida realização das audiências públicas de preparo das normas de planejamento (PPA, LDO e LOA) tendo como base o Plano de Governo do atual Prefeito;
- VI. **Emissão de CI (Comunicação Interna) n° 43 de 07/06/2017**, orientações sobre os procedimentos a serem seguidos no ato de recebimento de mercadorias e notas fiscais, bem como o envio destas para o setor financeiro;

**13 - CONCLUSÃO**

Com o referido relatório, observamos que os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de *Abril a Junho de 2017*, demonstram fielmente a real posição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** em todos os seus aspectos relevantes, tendo como seu maior escopo, princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

**ESTE É O RELATÓRIO.**

*Nossa Senhora das Dores (SE), 30 de agosto de 2017*

  
**Fábio Adriano Silva**

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores / SE -**

**Fone/Fax: (79) 3265-1322**

**CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: [controladoria@nossasenoradasdores.se.gov.br](mailto:controladoria@nossasenoradasdores.se.gov.br)**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **2º Trimestre do Exercício de 2017**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

*Estado de Sergipe, Município de Nossa Senhora das Dores, 30 de Agosto de 2017.*

**Fábio Adriano Silva**

**Controlador Municipal**